



CS0001/2007

SENADO FEDERAL
TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA POR TERCEIROS
NO COMPLEXO ARQUITETÔNICO DO SENADO FEDERAL

1.0 QUALIFICAÇÃO DO OCUPANTE	
1.1 Ocupante:	BANCO DO BRASIL S.A.
	1.2 CNPJ: 00.000.000/4211-3
1.3 Endereço Sede:	Ed. Sede, Setor Bancário Sul/SBS, Quadra 5, bloco "H", lote 23, Brasília/DF
1.4 Endereço no Senado Federal:	1) Praça dos Três Poderes, s/n, Anexo I, Térreo, Senado Federal, Plano Piloto – CEP: 71165-900;
	2) Praça dos Três Poderes s/n, Unidade de Apoio II, Bloco A, s/n, Senado Federal, Plano Piloto - CEP: 70169-900;
	3) Praça dos Três Poderes, s/n, Anexo II do Senado Federal, Plano Piloto – CEP: 70165-900;
1.5 Área ocupada:	1) (458,00m ² + 9,00m ² + 3,00m ² + 3,00m ² + 9,00m ²) + 2) (83m ²) + 3) (126,00m ²) = 691,00m ²
1.6 Responsável/Ordenador de despesa:	Luciano Moreira e Ricardo José da Silva Ibarra
1.7 Carteira de Identidade:	32492473 e 33732470 1.8 Órgão Emissor: SSP/MG e SSP/DF
1.9 Telefones do Senado Federal utilizados pelo ocupante:	3311.1683, 3311-1762, 3311.2840 e 3311.2842.
1.10 Telefones do Ocupante:	3322.1272, 3323.2533, 3224-9304, 3321-1031, 3321-8103, 3322-7199, 0439972 A e 0439972 B (LP), 0443749 A e 0443749 B (LP), 0446367 A, e 0446367 B (LP), 0446642 A e 0446642 B (LP), 0447628 A e 0447628 B (LP), 0457937 A e 0457937 B (LP), 0486035 A e 0486035 B (LP), 0486291 (LP), 0486292 A e 0486292 B (LP), 0486293 A e 0486293 B (LP), 0486294 A (LP) e 0486294 B (LP), LPBBPRO1, LPIP1909 LPIP1910.
1.11 Equipamentos de informática do Senado utilizados:	
1.12 Contato/responsável pelo gerenciamento do termo de ocupação:	Ricardo José da Silva Ibarra
	1.13 Ramal/telefone: 3311-1762
1.14 Número da conta vinculada para depósito do Ressarcimento:	Agência 4201-3, Conta 170.500-8.

2.0 - CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS DE ÁREAS DO COMPLEXO ARQUITETÔNICO DO SENADO FEDERAL.

2.1 - O ocupante de área no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, que se passa a designar OCUPANTE, assume integral responsabilidade pelas instalações ocupadas, ficando a seu cargo a manutenção, o conserto e a substituição de todos os bens móveis ali existentes, comprometendo-se a manter o espaço físico em perfeitas condições de conservação e asseio, ressarcindo o Senado Federal de todos os prejuízos decorrentes do uso inadequado.

2.2 - Quaisquer alterações no espaço físico ocupado, tais como edificação de parede de alvenaria, montagem e/ou desmontagem de divisórias ou outros materiais similares, serão integralmente custeadas pelo ocupante e somente poderão ser realizadas após prévia e expressa aprovação pela Secretaria de Patrimônio de projeto de modificação apresentado pelo ocupante. A Secretaria de Patrimônio fiscalizará a execução da alteração e, ao final, atestará a sua conformidade com o projeto anteriormente aprovado.

2.3 - Todos os melhoramentos e/ou benfeitorias realizadas pelo ocupante no espaço utilizado passam a integrar o patrimônio do Senado Federal e, a critério da Secretaria de Patrimônio, aí deverão permanecer, mesmo após o término do ajuste que contenha as razões da ocupação, independente do pagamento de qualquer indenização.

2.4 - O ocupante assume todas as responsabilidades civis, trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados, decorrentes de sua atividade, e responde por qualquer dano causado ao patrimônio do Senado Federal, por ação e/ou omissão de seus empregados e/ou prepostos, mesmo que esses prejuízos decorram de atividades desvinculadas das razões da ocupação.

2.5 - O ocupante obriga-se a respeitar e a fazer respeitar, por si, seus empregados e seus prepostos, todas as normas regimentais e regulamentares do Senado Federal, notadamente aquelas relacionadas ao horário de funcionamento, à permanência e a circulação de pessoas no Complexo Arquitetônico do Senado.

2.6 - O ocupante obriga-se a comunicar imediatamente à Secretaria de Patrimônio, órgão fiscalizador da regularidade da ocupação, a ocorrência de qualquer acontecimento extraordinário envolvendo danos ao espaço físico ocupado, suas instalações e/ou equipamentos.

2.7 - Os empregados ou servidores do ocupante deverão ser cadastrados na Subsecretaria de Segurança Legislativa do Senado Federal e portarão crachás ou cartões de identificação de forma visível, a fim de que possam ser reconhecidos nas dependências do Senado Federal.

2.8 - Em caso de extinção do ajuste que deu causa a ocupação de área no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, ou de necessidade de mudança de localização, independentemente de notificação judicial, o ocupante se compromete a restituir a área ocupada,

a critério da Secretaria de Patrimônio do Senado Federal, em situação idêntica à recebida, com todos os bens móveis e utensílios de propriedade do Senado Federal, melhorias e/ou benfeitorias nela realizadas, em perfeito estado de conservação.

2.9 - O ocupante ressarcirá ao Senado Federal quantias relativas às despesas com os serviços de fornecimento de água e energia elétrica, segurança, conservação, manutenção e limpeza do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, calculadas pelo Serviço de Controle de Permissões de Utilização de Espaço em valor proporcional à área da ocupação, nos termos do disposto no Ato da Comissão Diretora nº 30/2002.

3.0 - Pelo uso de equipamentos de telefonia do Senado Federal, o ocupante ressarcirá valores relativos ao custo de manutenção da rede interna de telefonia, calculados pela Secretaria de Telecomunicações - SETELE e encaminhados à Secretaria de Patrimônio em valor proporcional à extensão da rede interna de telefonia do Senado, bem como as quantias correspondentes ao uso efetivo de cada ramal da rede interna de telefonia do Senado posto a disposição do ocupante.

3.1 - Pelo uso de equipamentos de informática do Senado Federal, o ocupante ressarcirá valores, calculados pela SEI e encaminhados à Secretaria de Patrimônio com base no custo de manutenção e de utilização de cada equipamento posto a disposição do ocupante.

3.2 - Os ressarcimentos ao Senado Federal, independentemente de outros pagamentos decorrentes do ajuste contendo as razões da ocupação, ocorrerão nos prazos indicados no Artigo 5º do Ato da Comissão Diretora nº 30/2002, mediante depósitos em conta corrente a ser indicada pela Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN.

3.3 - O Senado Federal poderá, a qualquer tempo, por ato devidamente justificado do Primeiro-Secretário, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir de notificação contendo as razões de interesse público da decisão adotada, determinar a desocupação de área ou a remoção do ocupante para outra área. O uso desta prerrogativa não importará pagamento ao ocupante de qualquer parcela a título indenizatório.

3.4 - Em caso de atraso por prazo superior a 60 (sessenta) dias no ressarcimento das parcelas referidas no Ato da Comissão Diretora nº 30/2002, independentemente de outras sanções previstas no ajuste que contenha as razões da ocupação, a Secretaria de Patrimônio encaminhará a relação dos débitos apurados ao Primeiro-Secretário, para que seja determinada a desocupação da área. O prazo de 60 (sessenta) dias, em caso de reincidência no atraso, fica reduzido para 30 (trinta) dias.

3.5 - À Secretaria de Patrimônio, localizada no 5º Andar do Anexo I do Senado Federal, órgão fiscalizador da regularidade da ocupação e de sua adequação ao presente termo, compete dar-lhe efetiva execução e operacionalização, acompanhar e controlar a sua execução, bem como,

após consulta aos órgãos técnicos, corrigir anualmente os valores dos ressarcimento devidos, na forma § 4º do artigo 4º do Ato da Comissão Diretora nº 30/2002.

3.6 - Este termo de ocupação vigorará a partir da data de sua publicação, substituirá o Termo de Ocupação de Área por Terceiros no Complexo Arquitetônico do Senado Federal nº 0001/2006, e terá vigência de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 04(quatro) anos. Não havendo manifestação das partes a prorrogação será automática.

3.7 - O ocupante se compromete a quitar todos os débitos pendentes junto ao Senado Federal, por decorrência de ocupações anteriores, sob pena de tornar nulo o presente termo, conforme preceitua o Art. 11º, parágrafo 2º, do Ato nº 30/2002 da Comissão Diretora do Senado Federal.

3.8 - É parte integrante deste termo o Ato nº 30/2002 da Comissão Diretora do Senado Federal.

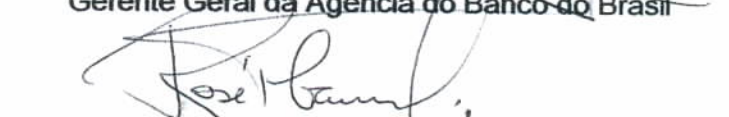
Brasília, 1º de FEVEREIRO de 2007.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



LUCIANO MOREIRA
Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil



RICARDO JOSÉ DA SILVA IBARRA
Gerente Administrativo da Agência do Banco do Brasil



Testemunha

Testemunha



Espécie: Termo de Contrato nº 03/2007; Processo: PRT nº 08140.4884/06; Contratante: União Federal/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional Trabalho 10ª Região; Contratado: Dynamic Componentes Eletrônicos e Informática Ltda.; Objeto: Forne- cimento de 60 monitores de vídeo, bem como a prestação dos respectivos serviços de garantia; Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços; Valor global: R\$62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); Classificação da Despesa: 4490.52; Nota de Em- penho: 2006NE000532, de 18.12.2006; Vigência: 12 meses, a partir da data da sua assinatura; Data da assinatura: 05.01.07; Signatários: Pela Contratante, MAURÍCIO CORREIA DE MELLO e pela Con- tratada, JORGE ARLINDO LARRONDA.

Espécie: Termo de Contrato nº 07/2007; Processo: PRT nº 08140.4745/06; Contratante: União Federal/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional Trabalho 10ª Região; Contratado: Cine Foto Universitário Ltda.; Objeto: Fornecimento de 01 câmera de vídeo digital, 01 microfone de lapela e 01 câmera fotográfica digital, bem como a prestação dos respectivos serviços de garantia; Mo- dalidade: Pregão; Valor global: R\$13.089,00 (treze mil e oitenta e nove reais); Classificação da Despesa: 4490.52; Nota de Empenho: 2006NE000579, de 29.12.2006; Vigência: 12 meses, a partir da data da sua assinatura; Data da assinatura: 25.01.07; Signatários: Pela "contratante, MAURÍCIO CORREIA DE MELLO e pela Contratada, GEMIRO GOMES DE ANDRADE JÚNIOR.

19ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 08149.000041/07; CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL/MP/PT 19ª REGIÃO; CONTRATADO: Instituto Nacional do Seguro Social; OBJETO: recolhimento de obrigações previdenciárias patronais sobre serviços de terceiros sem vínculo com o Órgão, du- rante o corrente exercício; AUTORIZAÇÃO: Martha Maria Régio de Oliveira, Secretária Regional; DATA DA AUTORIZAÇÃO: 31/01/07; RATIFICAÇÃO: Dr.ª Virginia de Araújo Gonçalves Fer- reira, Procurador-Chefe; DATA DA RATIFICAÇÃO: 31/01/07; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 03062058142620001; NOTA DE EMPENHO: 2007NE000033.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: 1ª TA ao Contrato nº 003/DG/MPDFT/2006, Processo nº 08190.090271/05-49. Contratante: Ministério Público do Distrito Fe- deral e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: Brasil Telecom S/A; CNPJ: 76.535.764/0001-73. Objeto: Re- ratificar o contrato, modificando o valor global, e prorrogar sua vigência, por mais 12 meses, a contar de 2/1/2007. Emitente: UG/Gestão 200009 - MPDFT/00001 - Tesouro Nacional; Signatários: MPDFT: Ana Lúcia Carrijo Ferreira, Diretora-Geral Substituta; Contratada: Gilson Moura de Oliveira, Gerente de Redes da Filial DF e Lizimar de Fátima Italiano Mendes, Gerente de Planejamento Comercial da Filial DF. Assinatura: 29/12/06.

Espécie: Contrato nº 009/DG/MPDFT/2007, Processo nº 125632/06-66. Contratante: Ministério Público do Distrito Fe- deral e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: ECS - Comércio e Distribuição de Periódicos Ltda; CNPJ: 02.194.088/0001-55. Objeto: Fornecimento diário de jornais ao MPDFT, somente em dias úteis. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2006. Vigência: 4/1/07 a 31/12/07. Valor Global Estimado: R\$ 24.657,19. Programa de Trabalho: 03062058142610053. Elemento de Despesa: 339039; Nota de Em- penho: 2007NE000036, de 15/1/2007. Emitente: UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Ana Lúcia Carrijo Ferreira, Diretora-Geral Substituta; Contratada: Edimar Cardoso Silveira, Sócio. Assinatura: 4/1/2007.

Espécie: Contrato nº 010/DG/MPDFT/2007, Processo nº 08190.159916/06-74. Contratante: Ministério Público do Distrito Fe- deral e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda; CNPJ: 05.926.726/0001-73. Objeto: Serviços de assistência técnica relativos à manutenção preventiva e corretiva em um elevador instalado nas dependências do Edifício. Sede da Promotora de Justiça de Tagua- tinga. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2006. Vi- gência: 29/1/07 a 28/1/08. Valor Global Estimado: R\$ 1.199,64. Pro- grama de Trabalho: 03062058142610053. Elemento de Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2007NE000058, de 16/1/07. Emitente: UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Moisés Antônio de Freitas, Diretor-Geral; Contratada: Benito Manoel Ferreira dos Santos, Diretor. Assinatura: 29/1/2007.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Objeto: renovação de assinaturas do Boletim de Direito Admi- nistrativo - BDA e do Boletim de Licitações e Contratos - BLC; b) Processo: TC 027.777/2006-2; c) Fundamento Legal: caput do artigo 25 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$ 19.720,00; e) Favorecido: Editora NDJ Ltda.; f) Autorização: Ary Fernando Beirão, Secretário de Or- çamento, Finanças e Contabilidade; g) Ratificação: Sérgio Freitas de Almeida, Secretário-Geral de Administração.

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
1ª SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 129.351/07. OBJETO: Prestação de serviços de ma- nutenção e suporte técnico para os softwares Inter-Lia, INTER- SADO: Centro de Informática. FAVORECIDO: Shift Consultoria e Sistemas Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do art. 21 do Re- gulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados. AUTORIZAÇÃO: Sérgio Samapio Contreiras de Almeida, Diretor- Geral. RATIFICAÇÃO: Deputado Inocêncio Oliveira, 1º Secretário.

DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. 167.520/05. ESPÉCIE: Contrato nº 2007/001.0 firmado com a PROMTEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: For- necimento de mão-de-obra destinada à execução de serviços de re- moção e arrumação de cargas, móveis e assemblados. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 56/06. VIGÊNCIA: 05.01.07 a 04.01.08. VA- LOR TOTAL: R\$2.684.795,90 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). EMPENHO: 2007NE000158. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Pro- grama de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo - Nacional. - Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão-de- obra. ÓRGÃO FISCALIZADOR: DEMAP. PELA CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: JANILTON LÍRIO DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro.

SENADO FEDERAL
1ª SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CT20040032. Processo: 022033/03-3. Objeto: Altera os termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Terceira do Contrato. Signatários: pelo Senado Fe- deral: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário, pela Contratada: Yasushi Kamo.

DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Cessão de Uso CS20070001. Processo: 019516/06-1. Mo- dalidade: Não Aplicável. Objeto: Ocupação de área. Vigência: início: 02/02/2007 - Final: 01/02/2012. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Luciano Mo- reira e Ricardo José da Silva Itham.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00099/07-4. Modalidade: inexigibilidade. Objeto: Contra- tação externa. Reconhecido por: José Alexandre Lima Gazineo, Di- retor-Geral Adjunto do Senado Federal. Ratificado por: Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato CT20050050. Processo: 001178/05-9. Objeto: Acresce o valor original do Contrato em 25%. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 339030. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Damóteo Garçete de Almeida.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CT20050014. Processo: 011512/04-0. Objeto: O Contrato fica prorrogado de 15 de fevereiro de 2007 a 14 de fevereiro de 2008. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Nazare de Souza Santos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATAÇÕESAVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2006 - PRODASEN

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Senado Fe- deral, em face de recurso interposto e após reexaminar os documentos apresentados à Concorrência em epígrafe, decidiu: f) Habilitar tam- bém a empresa MONTANA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

JOSÉ AUSSEMBURGO DOS S. S. MACHADO
Presidente da Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 33/2007 - PRODASEN

Objeto: aquisição de 01(uma) licença do software SnapMirror para o equipamento FAS960C e de 01 (uma) licença do software SnapMirror para o equipamento R200, com suporte técnico e atualização de versão (subscription) pelo período de 36 meses on-site. Abertura: dia 12 (doze) de fevereiro de 2007 às 09:30h (nove horas e trinta mi- nutos). Local de realização: Sala de Reuniões da Comissão Per- manente de Licitação, localizada na Secretaria Especial de Infor- mática - PRODASEN - Via N2 Anexo "C" do Senado Federal, em Brasília-DF. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos, Aviso de Licitações - PRODASEN ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apre- sentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

PREGÃO Nº 34/2007 - PRODASEN

Objeto: aquisição de diversas Licenças de softwares da empresa ADOBE, conforme discriminado no Anexo I. Abertura: dia 16(de- zesseis) de fevereiro de 2007 às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos). Local de realização: Sala de Reuniões da Comissão Per- manente de Licitação, localizada na Secretaria Especial de Infor- mática - PRODASEN - Via N2 Anexo "C" do Senado Federal, em Brasília-DF. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos, Aviso de Licitações - PRODASEN ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apre- sentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

PREGÃO Nº 35/2007 - PRODASEN

Objeto: aquisição de 6 (seis) licenças de software para consolidação de vários servidores, com sistemas operacionais heterogêneos (Win- dows NT, 2000, XP, 2003 e Linux), em um único servidor, com garantia, atualização e manutenção mínima de 12 (doze) meses. A- bertura: dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2007 às 09:30h (nove horas e trinta minutos). Local de realização: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Secretaria Especial de Infor- mática - PRODASEN - Via N2 Anexo "C" do Senado Federal, em Brasília-DF. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos, Aviso de Licitações - PRODASEN ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apre- sentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

PREGÃO Nº 36/2007 - PRODASEN

Objeto: aquisição de 200 (duzentos) pares de caixas de som USB e 65 (sessenta e cinco) caixas acústicas amplificadas tipo monitor de som, conforme especificações contidas no Anexo II. Abertura: dia 15 (quin- ze) de fevereiro de 2007 às 09:30h (nove horas e trinta minutos). Local de realização: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Secretaria Especial de Informáti- ca - PRODASEN - Via N2 Anexo "C" do Senado Federal, em Brasília-DF. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e con- tratos, Aviso de Licitações - PRODASEN ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

PREGÃO Nº 37/2007 - PRODASEN

Objeto: aquisição de 436 (quatrocentas e trinta e seis) baterias para No-breaks, conforme especificações contidas no Anexo II. Abertura: dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2007 às 09:30h (nove horas e trinta minutos). Local de realização: Sala de Reuniões da Comissão Per- manente de Licitação, localizada na Secretaria Especial de Infor- mática - PRODASEN - Via N2 Anexo "C" do Senado Federal, em



SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC
Serviços de Planejamento e Controle - SEPCO

01/02/2007

Resumo Cessão de Uso

CESSÃO DE USO - CS20070001

Vigência: 02/02/2007 a 01/02/2012

BANCO DO BRASIL S/A

Categoria: Locação de espaço físico

Objeto: Utilização de espaço físico, em pontos variados do Senado Federal, perfazendo uma área total de 691,00 m². - Processo: 019.516/06-1

Não Aplicável

Processo Gestor:

<u>Gestor</u>	<u>Nome</u>	<u>Matr.</u>	<u>Lotação</u>	<u>Ramal</u>	<u>Celular</u>	<u>Ato DGER</u>	<u>BAP</u>
Titular	MÁRIO CESAR PINHEIRO MAIA	0956	SPATR	(61) 311-3178	(619) 972-1075		(

<i>Empenho n°</i>	<i>Tipo</i>	<i>Programa</i>	<i>Natureza</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Valor</i>	<i>Total</i>